



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

O Coordenador Administrativo Financeiro do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Emerson Peter Alves Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 002/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão e os valores de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas diárias, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), ao servidor Joanatha Vidal Gomes, matrícula nº 077, inscrito no CPF sob o nº 027.934.413-92, para realização de despesas durante viagem para uma participar do Seminário Aprece Novos Gestores 2025: Por uma Gestão Forte e Qualificada no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares nº 999, Fortaleza/CE, Pavilhão Leste, Salão Aracati, representando o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), com saída dia 28 de janeiro de 2025 e retorno dia 30 de janeiro de 2025.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 27 de janeiro de 2025.


Emerson Peter Alves Costa
Secretário Executivo do CGIRS-RMS